Portaria n. 061/2021-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV e LIII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-7.2018, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que alterou a Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, do Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 39 do Regimento Eleitoral, que determina a designação de um funcionário, ocupante de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral, por meio de portaria.

RESOLVE:

1º. Designar o empregado público **Rodrigo Rodrigues Silveira**, CPF: 008.238.321-98, RG: 1.434.275 (SSP-MS), ocupante do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico, para exercer a função de Assessor Técnico da CE-UF (Art. 39º §1º e §2º). Contato: fiscalização1@caums.gov.br;

2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 03 de fevereiro de 2023.

Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL